



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE**

**Subsecretaria de Esportes – SUBESP**

**Coordenação Estratégica de Políticas Esportivas**

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DOAÇÃO DOS PARQUINHOS**

### **INFANTIS INDICAÇÃO DE EMENDA EXTRA**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL**

1. [Termo de Manifestação de Interesse](#) assinado pelo(a) prefeito(a) municipal manifestando o interesse no recebimento da doação dos parquinhos, explicitando: Justificativa da necessidade, especificando a abrangência do benefício resultante da doação; Deputado responsável pela indicação, valor e o número da indicação;
2. Identidade ou outro documento oficial com CPF do representante do(a) prefeito(a);
3. Ata de posse;
4. Certificado de Registro Cadastral no CAGEC que apresente a regularidade do município;
5. [Declaração de Domínio Público](#) e Registro do Imóvel atualizado dos últimos 30 dias, contendo o endereço do imóvel de forma clara, no caso de imóveis, em posse da Entidade/Prefeitura;
6. [Relatório Fotográfico](#) com, no mínimo, 3 fotos coloridas do(s) local(is) de instalação;
7. [Croqui de localização](#) com coordenadas geográficas.

**Instrução:** A Prefeitura Municipal deverá criar o processo SEI, contendo a documentação listada acima, e enviar o processo para a unidade SEDESE/SUBESP-CEPE-DOA. Os documentos deverão ser assinados pelo representante legal da Prefeitura Municipal.

Obs.: Documentações complementares poderão ser solicitadas no decorrer do processo.